



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
PROJETO DE LEI Nº 4.330, DE 2004
(Do Sr. Artur Bruno)

Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

Da-se nova redação ao artigo 21 do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 4330, de 2004:

Art. 21. Esta Lei entra em vigor em cento e oitenta dias da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ha necessidade de um prazo para adaptação `as novas regras legais. .

Sala das Sessões, de abril de 2013.

ARTUR BRUNO
Deputado Federal